

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78542

Talão Nº 27682

Validade: 30 dias



Data de Entrada: 13/10/2022

Data de Entrega: 28/11/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumprí-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º, CNCGJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$751,90, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78542

Data de Entrada: 13/10/2022

Data de Entrega: 28/11/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

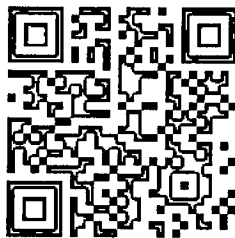
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC: R\$90.446,49 - ITBI - PEDIDO 234389

Aldeia M.F. de Macedo
Responsável Pelo Expediente
CPF: 94.182.016



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEHH 73348 KLQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 27682

Matrícula: 40356/01 - Livro 2 -

Imóvel: ESTRADA MUNICIPAL DE ITAMBI - PORTO DAS CAIXAS, UNIDADE 55, ZONA URBANA, CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78542, EM 13/10/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV14 - CONSOLIDAÇÃO - CEF

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02481 VKC
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.6 AVERBAÇÃO DE R\$ 80.000,01 ATÉ R\$ 100.000,00...

1 x 507,00 =
507,00

Emolumentos: R\$ 507,00 | Fetj: R\$ 101,40 | Fundperj: R\$ 25,35 | Funperj: R\$ 25,35 | Funarpen: R\$ 20,28
Pmcmv: R\$ 10,14 | Iss: R\$ 25,35 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 751,90

ITABORAI, 27 de outubro de 2022.

Adriano Henrique da Silva Zocchio
Substituto
Ord: 26/11082

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
40.356

Ficha
001

REGISTRO GERAL

Certifico e dou fé, que a presente matrícula de n° 40.356, foi integralmente digitalizada do livro 2-DI, folha 109 para esta ficha, que o substituirá. Itaboraí, 05 de janeiro de 2012.

MATRÍCULA N.º 40.356

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

IMÓVEL: Fração ideal de 0.01034/38.133,36 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO", instituído sobre uma área de terras próprias, situada na Estrada Municipal Itambi – Porto das Caixas, zona urbana do 3º distrito deste município, com a superfície total de 38.133,36m², medindo 15,00m de frente para a Estrada Municipal Itambi – Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44); 162,00m nos fundos confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina – RFFSA; lado direito formado por três segmentos, partindo da linha de frente o primeiro segmento mede 30,00m; o segundo segmento com deflexão à esquerda mede 16,00m, ambos confrontando com a área de terras desdobrada de outra maior porção, e o terceiro segmento com deflexão à direita mede 327,00m confrontando com parte do remanescente da área B; e lado esquerdo formado por sete segmentos, o primeiro segmento partindo da linha de frente mede 3,00m; o segundo segmento com deflexão a esquerda mede 28,00m; o terceiro segmento com deflexão a direita mede 92,27m; o quarto segmento com deflexão a direita mede 30,40m, todos confrontando com a área desdobrada da mesma maior porção; o quinto segmento com deflexão a esquerda mede 15,00m; o sexto segmento em reta mede 1,00m, ambos confrontando com a Estrada Municipal Itambi – Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44) e o último segmento com deflexão a esquerda mede 289,50m confrontando com o Canal Tabuaí.- Fração essa que corresponderá a área de utilização exclusiva da unidade n.º 55, sobre a qual o futuro proprietário construirá a respectiva unidade residencial.- Área de utilização: 12,00m de frente para a rua dos "Jasmins"; 12,00m nos fundos com a área de utilização exclusiva da fração n.º 40; 20,00m do lado direito com a área de utilização exclusiva da fração n.º 54; 20,00m do lado esquerdo com a área de utilização exclusiva da fração n.º 56, com 240,00m². **PROPRIETÁRIA:** AGRÍCOLA ITAMBI LTDA., com sede na Estrada da Cachoeira, Km. 02, Fazenda Cachoeira – Pacheco – Itaboraí/RJ, inscrita no CGC-MF sob o n.º 29.547.551/0001-51. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao Condomínio foi adquirido da Agrícola Itambi S.A., nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada em 28/07/1971, livro n.º 449, folhas 02, no Cartório do 4º Ofício de Niterói/RJ.- **REGISTRO:** Matrícula n.º 810, folha 256 do livro 2-B, em 26/07/72, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí e Averbação n.º 01 (desdobro), matrícula n.º 26.934, folha 039 do livro 2-CR, em 24/04/1997.- Condomínio Instituído sob n.º 01, na matrícula n.º 26.936, folha 041 do livro 2-CR, em 16/05/1997, neste RGI.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, digitei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

Av.01 - Mat.40.356 - Prot.50.530 - Data: 17 de dezembro de 2002 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO** está registrado sob o n.º 350, folhas 105v/106, Livro 3-A (auxiliar), em 21/08/2001.- O acréscimo de 20% da Lei n.º 3.217/99, será recolhido na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 6260, talão n.º 126.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, averbei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

ATAO. REGISTRAL
n.º RCV77635
1116-2 - IFP

Av.02 - Mat.40.356 - Prot.50.531 - Data: 17 de dezembro de 2002 - **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pela interessada, acompanhado de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 25/10/2002; Habite-se n.º 245/2002, Processo SF-2919/02, de 03/10/2002 e Certidão Negativa de Débito – CND n.º 013712002-17023030, expedida pelo INSS em 26/11/2002, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial de 1ª categoria, com área construída de 49,19m², cadastrado na Prefeitura local sob o n.º 151836 e lá averbado desde 25/10/2002, com inscrição predial n.º 44.601, apresentando o valor venal para efeito de tributação para o mês de outubro de 2002 de

Continua no verso.

Valide aqui a certidão.

N.º 40.356

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNDHG-AWXZZ-KH884-XUS8E>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

R\$14.698,51.- Ditos documentos ficam aqui arquivados.- O acréscimo de 20% da Lei n.º 3.217/99, será recolhido na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 6261, talão n.º 126.- Eu, *[Assinatura]*, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, averbei.- E eu, *[Assinatura]*, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

11110 - REGISTRAR
RCEV77637
Alves Gomes
Substituto
10241116-2 - IFP

R.03 - Mat.40.356 - Prot.51.842. Data: 09 de janeiro de 2004. **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca (n.º 8.4148.7000283-9), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 18 de dezembro de 2003, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **PAULA XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1980, Promotora de Vendas, portadora da carteira de identidade n.º 121076822, expedida por Detran/RJ, em 21/08/2003, CPF n.º 084.545.097-20, residente e domiciliada a R Ametista, quadra 68, lote 09, Vilar dos Teles, em São João de Meriti/RJ, pelo valor de R\$47.000,00.- O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí, foi pago no valor de R\$1.175,00, correspondente à 2,5% sobre a avaliação fiscal de R\$47.000,00, em 02/01/2004, conforme dam n.º 5429795, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários.- Isento do acréscimo de 20%, por tratar-se de 1ª aquisição - Emolumentos pagos pelo recibo n.º 7507, talão n.º 151 - Eu, *[Assinatura]*, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, registrei.- E eu, *[Assinatura]*, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.

11110 - REGISTRAR
RREH73837
Alves Gomes
Substituto
10241116-2 - IFP

R.04 - Mat.40.356 - Prot.51.842. Data: 09 de janeiro de 2004 - **HIPOTECA** - Conforme consta no mesmo Contrato mencionado no registro de n.º 03, o imóvel objeto desta matrícula foi pela atual proprietária, **Paula Xavier de Oliveira**, antes qualificada, dado em primeira e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04.- Valor da Operação: R\$47.000,00.- Desconto: R\$0,00.- Valor da Dívida: R\$47.000,00.- Valor da Garantia: R\$47.000,00, que será pago no prazo de 239 meses, as amortizações serão feitas através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa anual de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% e com as demais cláusulas e condições constantes no mesmo.- Isento do acréscimo de 20%, por tratar-se de 1ª aquisição.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 7507, talão n.º 151.- Eu, *[Assinatura]*, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, registrei.- E eu, *[Assinatura]*, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.

11110 - REGISTRAR
RREH73832
Alves Gomes
Substituto
10241116-2 - IFP

Av.05 - Mat.40.356. Prot.53.193. Data: 23 de maio de 2005.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Certifico e dou fé que, conforme Carta de Arrematação expedida em 21 de dezembro de 2004, pelo Banco Morada S.A., de acordo com o artigo 37 do Decreto-Lei n.º 70, de 21/11/1966, nos autos da Execução Extrajudicial proposta pela Caixa Econômica Federal, contra Paula Xavier de Oliveira, averba-se nesta que fica **cancelada** e sem mais efeito algum, a hipoteca constante do registro n.º 04, ficando o imóvel objeto desta matrícula livre daquele ônus, para que produza os seus devidos e legais efeitos. O acréscimo de 20% da Lei 3.217/99 será recolhido na forma e no prazo legais. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 8855, talão n.º 178.- Eu, *[Assinatura]*, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, averbei.- E eu, *[Assinatura]*, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

(R). 11110 - Jane Alves Gomes
RGU143485688 - Escrevente Substituto
Cad: 94/6653

R.06 - Mat.40.356. Prot.53.193. Data: 23 de maio de 2005. **ARREMATACÃO**. Conforme consta na Carta de Arrematação mencionada na averbação de n.º 06, o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Empresa Pública, com sede em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$47.800,00.- O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí, foi pago no valor de R\$1.195,00, correspondente à 2,5% sobre a avaliação fiscal de R\$47.800,00, em 07/03/2005, conforme Dam n.º 05432452, que fica aqui arquivado.- O acréscimo de 20% da Lei n.º 3.217/99, será recolhido na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 8855, talão n.º 178.- Eu, *[Assinatura]*, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, registrei.- E eu, *[Assinatura]*, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

(R). 11110 - Jane Alves Gomes
RGU14341 - Escrevente Substituto
Cad: 94/6653

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

40.356

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 40.356

R.07 - Mat.40.356 (Prot.61.971 de 14/12/2011). Data: 05 de janeiro de 2012. **COMPRA E VENDA.** Conforme Escritura Pública lavrada em 13 de dezembro de 2011, ato nº 049, folhas 099, livro nº 686, no 14º Ofício de Notas de Niterói/RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **FERNANDO ANTONIO LOPES RAPOSO**, brasileiro, gerente de vendas, portador da carteira de identidade nº 006.877.489-2, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, em 03/01/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.215.117-15, e sua mulher **Karla Alves Raposo**, brasileira, coordenadora de vendas, portadora da carteira de identidade nº 08941989-9 expedida pelo IFP, em 24/03/1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.783.477/70, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Alameda São Boaventura nº 300/1.104, bloco 02, Fonseca em Niterói/RJ, pelo valor de R\$24.611,00. Emolumentos pagos pelo recibo nº 4916 - R\$462,57, sendo: R\$266,51 (Tab.05 nº 01); R\$2,77 (Tab.1 nº 02); R\$3,20 (Tab.01 nº 9); R\$3,20 (Tab.01 nº 10); R\$4,27 (Tab.01 nº 08); R\$11,28 (Tab.5 Obs.5ª); R\$9,82 PMI/Distribuição (Tab.1 nº 06); R\$44,83 (Tab.02 nº 01); R\$69,17 (FETJ); R\$17,29 (FUNPERJ); R\$17,29 (FUNPERJ); R\$9,63 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$3,31 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$25.000,00. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, [assinatura], Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, conferi e subscrevo. (R).1 ato RSC53629 SAC

R.08 - Mat.40.356 (Prot.63.109 de 09/07/2012). Data: 02 de agosto de 2012. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS (nº 8.4444.0097219-1), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 20 de junho de 2012, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **ADELMO SILVEIRA AGRA**, brasileiro, nascido em 09/12/1975, filho de Telmo Soares Agra e Ivani Silveira Gonçalves, eletricitista e assemelhados, portador da carteira de identidade RG nº 111383436, expedida por IFP/RJ em 07/07/1994 e do CPF 077.125.527-62, solteiro, e **MICHELLE GARCIA DE AGUIAR**, brasileira, nascida em 04/04/1980, filha de Ademilson Coco de Aguiar e Iza Garcia de Aguiar, enfermeira e nutricionista, portadora da carteira de identidade RG nº 11158480-1, expedida por IFP/RJ, em 28/07/94 e do CPF 056.019.947-30, solteira, residentes e domiciliados em R. José Soares, 259, Lt 04 Cs 05, em Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$85.000,00, sendo R\$8.500,00 de Recursos próprios e R\$76.500,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.125,00 (valor tributado: R\$85.000,00), em 04/07/2012, conforme DAM nº 193329/2012, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 7009 - R\$397,22, sendo: R\$302,13 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$2,95 (Tab.1 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$47,77 (Tab.2 nº 01); R\$15,69 - PMI/DOI/Distribuição (Tab.1 nº 06) e R\$5,29 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.05 - Obs.8ª) - Base de Cálculo: R\$85.000,00. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. Eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, [assinatura], Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo. (R).1 ato RTC75805 HJE

R.09 - Mat.40.356 (Prot.63.109 de 09/07/2012). Data: 02 de agosto de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 08, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Adelmo Silveira Agra e Michelle Garcia de Aguiar**, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$76.500,00. Desconto: R\$0,00. Valor da Dívida: R\$76.500,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$85.000,00, que será pago no prazo de 300 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20/07/2012, à taxa anual de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 7009 - R\$314,18, sendo: R\$302,13 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$3,41 (Tab.01 nº

Continua no verso.

Valide aqui a certidão.

9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10) e R\$5,23 - DOI (Tab.01 nº 06). Isento dos acréscimos (Tab.05 - Obs.8ª) - Base de Cálculo: R\$85.000,00. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. Eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, [assinatura], Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R) Selo
RTC75806 ISI

Av.10 - Mat.40.356. (Prot.71.784 de 08/05/2017). Data: 20 de setembro de 2017. Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado de 08/03/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, FOI INTIMADO o Sr. Adelmo Silveira Agra e a Sra. Michelle Garcia de Aguiar no local indicado, que aceitaram cópia e exaram ciência. Emolumentos pagos pelo recibo nº 19.841 - sendo: Prenotação: R\$27,95 = R\$20,57 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,11 - FETJ; R\$1,02 - FUNDPERJ; R\$1,02 - FUNPERJ; R\$0,82 - FUNARPEN; R\$0,41 - PMCMV. Averbação: R\$157,23, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,06 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,03 (FETJ); R\$5,25 (FUNDPERJ); R\$5,25 (FUNPERJ); R\$4,20 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECDJ 00422 CTP

Av.11 - Mat.40.356. (Prot.73.195 de 12/07/2018). Data: 01 de novembro de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 8343/2018 SIALF - GIGAD/RJ datado de 09/07/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 10/08/2018 e intimei Sr. Adelmo Silveira Agra, o qual aceitou cópia e exarou ciência. Compareci ainda no endereço indicado no dia 10/10/2018 às 15h58min e, segundo informações, a devedora mudou-se, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Michelle Garcia de Aguiar, por estar ausente em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimada por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.503 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECRE 98626 VRB

Av.12 - Mat.40.356. (Prot.75.196 de 13/12/2019). Data: 20 de fevereiro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 136932/2019 - GIGAD/RJ datado de 05/12/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 22/01/2020, às 10h15min, e segundo informações os devedores mudaram-se e o imóvel encontra-se vazio. Dirigi-me ainda ao endereço indicado no dia 24/01/2020, às 15h00min, e segundo informação do Sr. Marcelo Garcia, identificado como cunhado do devedor e irmão da devedora, os mesmos não residem mais no imóvel. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Adelmo Silveira Agra e a Sra. Michelle Garcia de Aguiar, por estarem ausentes, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverão ainda ser intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.832 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, [assinatura], Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/11074, averbei. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, [assinatura], Tábilio e Oficial, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EDJQ 64929 ULW.

José Carlos Soares Martins
Tábilio e Oficial
Matr.: 06/3764

Av.13 - Mat.40.356. (Prot.77.686 de 18/02/2022). Data: 02 de junho de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 234389/2022 - CESAV/BU, datado de 17 de fevereiro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 23/03/2022 às 13h20min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pela Sra. Maria Nazareth (vizinha), com as seguintes características físicas: aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo médio, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Adelmo Silveira Agra e a Sra. Michelle Garcia de Aguiar mudaram-se, estando em lugar ignorado não



Valide aqui a certidão.

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

40.356

Ficha

003

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° 40.356

sabido. 2) No dia 08/04/2022, às 10h30min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. Garcia (morador atual), com as seguintes características físicas: aproximadamente 55 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Adelmo Silveira Agra e a Sra. Michelle Garcia de Aguiar mudaram-se, estando em lugar ignorado, não sabido". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 29/04/2022, 02/05/2022 e 03/05/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo n° 26.634 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - n° 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$189,25, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - n° 01); R\$12,84 (Tab.16 - n° 04); R\$26,88 (FETJ); R\$6,72 (FUNDPERJ); R\$6,72 (FUNPERJ); R\$5,37 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,72 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico EEDR 61953 AQY

Av.14 - Mat.40.356. (Prot.78.542 de 13/10/2022). Data: 27 de outubro de 2022. CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE. Conforme Contrato mencionado no registro n° 09 e requerimento datado de 29/09/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, pelo valor de R\$90.446,49. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.261,16 (Valor Tributado: R\$90.446,49), em 26/09/2022, conforme DAM n° 015226/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo n° 27.682 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - n° 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$714,87, sendo: R\$507,00 (Tab. 20.3 - n° 01); R\$101,40 (FETJ); R\$25,35 (FUNDPERJ); R\$25,35 (FUNPERJ); R\$20,28 (FUNARPEN); R\$10,14 (PMCMV) e R\$25,35 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico EEIC 02481 VKC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Peretra dos Santos, 57 - Centro - Tel/ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

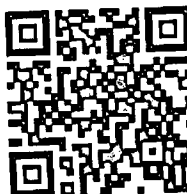
CERTIDÃO n° 39.108

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da MATRÍCULA n° 40.356, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que NENHUM ÔNUS REAL GRAVA o imóvel antes descrito e também, NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 28 de outubro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - n° 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. n° 111/06 R\$4,55, Lei Estadual n° 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - VÁLIDA POR TRINTA DIAS (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEIC 02491 RLC Consulte a validade do selo em: www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNDHG-AWXZZ-KH884-XUS8E

40.356

N.º

ONR

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

SAPS Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNDHG-AWXZZ-KH884-XUS8E>

